



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Presidência

PORTARIA Nº 965, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

**ALTERA, EXCEPCIONALMENTE, O HORÁRIO DO
EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, cumulado com artigo 30, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica, os quais atribui ao Presidente da Câmara Municipal de Cariacica competência para dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado, excepcionalmente, o horário do expediente no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica, no dia 15 de dezembro de 2023, que deverá ser das 08h às 12h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 14 de dezembro de 2023

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente